DECRETO Nº 059/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE MARÇO DE 2023.

-GRATIFICAÇÃO "REVOGA COORDENADORA DO CREAS **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA GRATIFICAÇÃO no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora MARIANNE SOUZA E SILVA, cargo de COORDENADORA DO CREAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, ao 3 (terceiro) dia do mês de março de 2023.

> JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Devute n.º 050/2093de 03 1 03 1 209 3 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueiropolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figue:ropolis-TO, 03 1 03 1 9023

Ilson Barbosa Costa Secretário Administração e Planejamento creto nº 295/2021